



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete do Vereador Celso Giannazi**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900  
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 15 de novembro de 2023.

**Ofício 43GV nº 178/2023**

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos sobre a morte do bebê Apollo e o Programa Baby-TEG.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0033658-4.

Sr. Fernando Padula,

Ontem, dia 14 de novembro, o jornal G1 publicou uma reportagem sobre a morte do bebê Apollo Gabriel Rodrigues, 2 anos, após ele ter sido esquecido dentro de uma van escolar por mais de 9 horas (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/15/ele-chorou-nao-queria-ir-deixei-na-perua-pensando-que-estava-seguro-diz-mae-de-menino-morto-ao-ser-esquecido-em-van-escolar-em-sp.ghml>).

A mãe do bebê relatou que ele foi colocado na van para ser levado até à creche, mas o motorista e a auxiliar não o deixaram na unidade. Segundo o jornal, às 16h20, Apollo foi encontrado desacordado no veículo e levado ao Hospital Municipal Vereador José Storopoli. Porém, ele já estava morto.

Sabe-se que há uma forte resistência ao Programa Baby Transporte Escolar Gratuito (TEG) em razão da complexidade e dos riscos existentes no transporte de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, as quais são pessoas em desenvolvimento que necessitam de uma proteção estatal específica e do cuidado de adultos para que tenham sua integridade física e emocional mantida. Inclusive, para proteger os bebês, a Lei nº 17.244 de 5 de dezembro de 2019, assegurou que todos aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica devem ter acesso e permanência em escolas de educação infantil próximas à sua residência ou, na impossibilidade, próximas ao trabalho dos seus responsáveis.

Tendo em vista o descumprimento da normativa acima, bem como a gravidade da morte de Apollo e o risco de vida que milhares de bebês permanecem correndo diariamente com a participação no Programa TEG, peço que a Prefeitura de São Paulo esclareça os seguintes pontos:

- 1) Com relação à morte de Apollo no momento em que ele estava sob responsabilidade da Prefeitura, quais ações de acompanhamento e apoio emocional, jurídico e financeiro serão dadas à sua família? E à comunidade escolar da qual o bebê fazia parte?**
- 2) Quando o Programa Baby TEG começou a ser implementado no Município? Quais foram as motivações para tal implementação?**
- 3) Como as famílias são contatadas para participar do Programa Baby TEG? Pede-se o envio de cópia do documento que é assinado pelas famílias.**
- 4) Quais são as condições para a contratação dos motoristas? Pede-se o envio de cópia dos contratos que são firmados com os motoristas.**
- 5) Quantos bebês estão sendo transportados pelo Programa Baby TEG no Município?**
- 6) Quantas pessoas estão contratadas para atuar no Programa Baby TEG? E quantos veículos estão destinados?**

7) Quais são as medidas que a Secretaria Municipal de Educação tem tomado para implementação do Programa Baby TEG considerando as condições e legislações municipais relacionadas aos bebês e crianças pequenas?

8) Em quais Diretorias Regionais de Educação este serviço está sendo oferecido?

9) Com que periodicidade ocorrem os treinamentos dos motoristas do Programa Baby TEG e suas monitoras?

10) Quem são os responsáveis pelo treinamento desses profissionais?

11) Qual a previsão para a construção de mais creches para que bebês frequentem escolas de educação infantil próximas de suas residências?

12) Porque não há creche próxima à residência da família de Apollo?

Atenciosamente,

Vereador Celso Giannazi, Deputado Estadual Carlos Giannazi e Deputada Federal Luciene Cavalcante

CG/rm

À

**Ilmo: Sr(a). Fernando Padula Novaes**

**Secretário**

**Secretaria Municipal da Educação**

Rua Borger Lagoa, 1230

São Paulo - SP